

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000346

ITEM 126 - PEITO DE FRANGO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	7,1300
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,7000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	4,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	7,1300
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,7000
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	4,8900	

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 126 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 4,8900 (quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 127 - PEPINO COM 100% APROVEITAMENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	2,2000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	1,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	1,6900	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	2,2000

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 127 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 1,6900 (um real e sessenta e nove centavos).

ITEM 128 - pera, nacional, fresca e firme, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio, de 1º qualidade e suas condicoes deverao estar de acordo com as normas tecnicas de alimentacao

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	8,3000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	8,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	8,2000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	8,2300

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 128 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 8,2000 (oito reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000347

ITEM 129 - PERNIL DE PORCO COM APROXIMADAMENTE 3KG e 600G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	39,9000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	39,9000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	34,4200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	34,0000	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	39,9000
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	33,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	32,8000	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	32,0000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	31,9000	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	31,0000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	30,9000	
4	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	30,0000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	29,5000	
5	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	29,4000	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	29,5000

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 129 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 29,4000 (vinte e nove reais e quarenta centavos).

ITEM 130 - PESSEGO EM CALDA LATA 440 GRAMAS (peso drenado(minimo))

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	8,4000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,4500
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	5,3400

Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	8,4000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,3000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	5,2000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,3000

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 130 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000348

ITEM 131 - PIMENTA DO REINO MOÍDA 100 GRAMAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	6,5000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	6,0000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	3,3000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,2000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	3,1000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,0000	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	2,9900	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,9500	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	2,9900

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 131 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,9500 (dois reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 132 - PIMENTÃO VERDE COM 100% DE APROVEITAMENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	9,2000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	3,2400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	3,2400	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	9,2000

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 132 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 3,2400 (três reais e vinte e quatro centavos).

ITEM 133 - PIPOCA DOCE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS (minimo)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	0,9000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	0,8500	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,8000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	0,7900	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,8000

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 133 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 0,7900 (setenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000349

ITEM 134 - PIPOCA PARA MICROONDAS 100GR SABORES SORTIDOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,3500
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	2,1500
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	1,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,8500	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	2,1500
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	1,9000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 134 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,8500 (um real e oitenta e cinco centavos).

ITEM 135 - PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLÉ - PACOTE 600 GRAMAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,3900
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	6,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,6000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	6,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,4000	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	6,3000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,2000	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	6,1500	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,1000	
4	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	6,0900	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,1000

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 135 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 6,0900 (seis reais e nove centavos).

ITEM 136 - PÓ PARA SORVETE 150 gramas DIVERSOS SABORES: COCO, CREME, MORANGO, CHOCOLATE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,3000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	2,9900
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	2,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,3000
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	2,9700	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	2,9500	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	2,9700

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 136 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 2,9500 (dois reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000350

ITEM 137 - POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS -SABOR MORANGO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,1000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 137 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,1000 (dois reais e dez centavos).

ITEM 138 - POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	3,9500
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,7500
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	2,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	3,9500
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,7500
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	2,9800	

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 138 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 2,9800 (dois reais e noventa e oito centavos).

ITEM 139 - POLVILHO DOCE 500 GRAMAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	3,6000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,4900
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	2,8200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	3,6000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,4900
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	2,8100	

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 139 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 2,8100 (dois reais e oitenta e um centavos).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'A' and other initials like 'W', 'U', and 'P'.

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000351

ITEM 140 - PUDIM, CAIXA 50 GRAMAS, VÁRIOS SABORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	0,9000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	0,9000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	0,8400	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	0,8300	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,8000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,8400
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	0,8300

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 140 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,8000 (oitenta centavos).

ITEM 141 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	23,9000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	20,9000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	18,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	23,9000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	20,9000
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	18,8000	

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 141 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 18,8000 (dezoito reais e oitenta centavos).

ITEM 142 - QUIRERA DE MILHO AMARELA, PACOTE DE 500 GRAMAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	1,5000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,4300
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	1,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	1,5000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,2500	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	1,2400	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,2500

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 142 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 1,2400 (um real e vinte e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000352

ITEM 143 - REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,9900
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	3,8500
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	3,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,9900
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	3,8500
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	3,1500	

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 143 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 3,1500 (três reais e quinze centavos).

ITEM 144 - REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	1,7500
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	1,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	1,4500	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	1,7500

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 144 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 1,4500 (um real e quarenta e cinco centavos).

ITEM 145 - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,9500
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	4,8600
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	4,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,1000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	4,8600
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	3,9900	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,1000

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 145 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 3,9900 (três reais e noventa e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000353

ITEM 147 - SAGU PÉROLA PCT 500GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	3,7000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,6500
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	3,5400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,5000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	3,4000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,3500	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	3,3000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,2500	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	3,2400	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,2500

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 147 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 3,2400 (três reais e vinte e quatro centavos).

ITEM 148 - SAL REFINADO 1 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	1,1000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,9000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	0,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	0,6400	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	1,1000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,9000

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 148 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 0,6400 (sessenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 149 - SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,6000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	5,5500
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	4,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,6000
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	5,5500
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	4,7500	

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 149 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 4,7500 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 150 - SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO 250 GR - PESO DRENADO 165 GRAMAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	7,9900
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,6000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	5,8700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	7,9900
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,8500	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	5,8400	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,8000	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	5,7900	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,7500	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	5,7400	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,7500

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 150 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 5,7400 (cinco reais e setenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 153 - SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES 340 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	4,8900
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	3,5000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,4500	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	3,5000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 153 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,4500 (três reais e quarenta e cinco centavos).

Observação: A empresa Comercial Otto solicitou o cancelamento de sua proposta

ITEM 154 - SUCRILHOS DE MILHO NATURAL, EMB C/500gr (peso minimo)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	10,8000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	10,5200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,5000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	10,4900	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,4000	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	10,3000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,0000	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	9,9000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,8000	
4	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	9,7000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,5000	
5	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	9,7000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 154 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos).

Observação: A empresa Comercial OTTO solicitou o cancelamento de sua proposta

000356

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 156 - TEMPERO COMPLETO 300 GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	2,4000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,4500
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	1,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	2,4000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,4000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	1,3900	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,3500	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	1,3400	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,3300	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	1,3200	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,3000	
4	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	1,2900	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,2500	
5	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	1,2900

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 156 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,2500 (um real e vinte e cinco centavos).

ITEM 157 - TOMATE FRESCO COM 100% DE APROVEITAMENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	5,9000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	2,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	2,7000	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	5,9000

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 157 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 2,7000 (dois reais e setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000357

ITEM 158 - UVA COM 100% DE APROVEITAMENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	11,8000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	10,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	10,8000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	10,7900	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	10,7000	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	10,5000	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	10,4000	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	10,3000	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	10,2000	
4	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	10,1000	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	10,0000	
5	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	9,9000	
6	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	9,8000	
6	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	9,9000

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 158 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 9,8000 (nove reais e oitenta centavos).

ITEM 160 - VINAGRE BRANCO, EMBALAGEM DE 900 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	1,3000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,2500
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	1,0200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	1,3000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,0000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	0,9900	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 160 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 0,9900 (noventa e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000358

ITEM 161 - XIXO TEMPERADO (KG)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	13,9000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	12,9800
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	11,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	13,9000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,9000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	11,8000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,7000	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	11,6000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,5000	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	11,4000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,3000	
4	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	11,2000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,1000	
5	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	11,0000	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,9500	
6	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	10,9000	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,8000	
7	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	10,5000	
8	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,4000	
8	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	10,3000	
9	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,2000	
9	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	10,1000	
10	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,0000	
10	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	9,9000	
11	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	10,0000

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 161 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 9,9000 (nove reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000359

ITEM 162 - MISTURA PARA BOLO PACOTE 400GR (peso mínimo)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,3900
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	1,9900
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	1,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,9500	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	1,9400	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	1,9300	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,9500
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	1,9200	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	1,9000	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	1,8900	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	1,8800	
4	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	1,8700	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	1,8600	
5	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	1,8500	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	1,8600

O licitante MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 162 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO pelo valor de R\$ 1,8500 (um real e oitenta e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência o pregoeiro (a) passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro (a), membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 06 horas do dia 24 de Abril de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

 Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

 EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

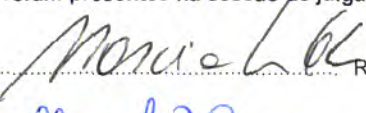
 EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

 EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIA KLEIN

 Representante

Cleoci Maria Pasquali Glaza

 Representante

Edson Adão Mackowiak

 Representante

Lurdes Noeli Gavasso

 Representante







PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Pregão Presencial

Nº: 40/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado, o qual tem como finalidade a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

É O RELATÓRIO

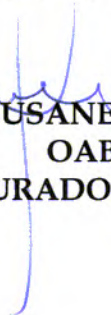
Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos..

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 24 de abril de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 57/2018
- b) Licitação Nr.: 40/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 09/05/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar deste município, através da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	25	0,0000	19.603,12
- 008107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	64	0,0000	22.148,03
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	39	0,0000	19.534,90
- 008385 - ROQUE GAVASSO - ME	1	0,0000	3.700,00
	<u>129</u>		<u>64.986,05</u>

Cruz Machado 9 de Maio de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 57/2018
Data do Processo: 29/03/2018

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 57/2018
- b) Licitação Nr.: 40/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 09/05/2018
- e) Data da Adjudicação: 09/05/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar deste município, através da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	25	0,0000	19.603,12
- 008107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	64	0,0000	22.148,03
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	39	0,0000	19.534,90
- 008385 - ROQUE GAVASSO - ME	1	0,0000	3.700,00
	<u>129</u>		<u>64.986,05</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 6.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (170), 6.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (178)

Cruz Machado, 9 de Maio de 2018.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 57/2018
Data do Processo: 29/03/2018

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cruz Machado, 9 de Maio de 2018.

000364

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2018

No dia 9 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2018, Processo Licitatório nº. 57/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar deste município, através da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	2, 7, 18, 26, 37, 38, 57, 60, 65, 72, 79, 89, 95, 101, 102, 103, 108, 118, 126, 128, 133, 141, 145, 149, 158
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	1, 4, 5, 10, 11, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 39, 48, 49, 50, 51, 55, 58, 59, 61, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 80, 82, 84, 85, 87, 88, 93, 97, 98, 100, 110, 115, 116, 117, 121, 123, 125, 127, 129, 130, 132, 135, 136, 138, 139, 142, 143, 144, 147, 148, 150, 157, 160, 161, 162
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	3, 8, 14, 28, 32, 33, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 63, 64, 70, 71, 78, 81, 86, 91, 96, 99, 105, 109, 111, 112, 119, 122, 131, 134, 137, 140, 153, 154, 156
8385	ROQUE GAVASSO - ME	124

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	Edson Adão Mackowiak	039.300.379-55
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
ROQUE GAVASSO - ME	00.614.046/0001-09	Lurdes Noeli Gavasso	659.554.809-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na Casa Lar deste município, através da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

000365

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BOLACHA WAFER, EMBALAGEM DE 115 GRAMAS (mínimo)	UN	ORQUIDEA	180,000	1,1200	201,60
7	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UN	NESCAU	90,000	4,7500	427,50
18	BALA DE GOMA 700 gr	UN		60,000	6,4000	384,00
26	BISCOITO AMANTEIGADOS COM AMENDOIM E GLACEADOS, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS - TIPO CASEIRO	UN	VISCOTTI	96,000	3,1000	297,60
37	BROCOLIS COM 100% DE APROVEITAMENTO.	KG	BOM PREÇO	144,000	4,8000	691,20
38	CAFE CREMOSO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UNI	TRES CORAÇ	10,000	9,5000	95,00
57	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	UN	DORI	24,000	5,5000	132,00
60	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UN	BOM PREÇO	144,000	4,8000	691,20
	EMPANADO DE FRANGO DE 125GR	UN	PERDIGAO 11	360,000	0,8700	313,20
72	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	BOM PREÇO	100,000	2,8700	287,00
79	GELADINHO - PACOTE COM 40 UNIDADES - DIVERSOS SABORES - 55ML	PCT	AMERICANO	36,000	5,7000	205,20
89	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 01 LT	LT	TIROL	1.740,000	2,6600	4.628,40
95	MACARRÃO COM OVOS TIPO CASEIRO BANDEJA 500G	UN	BOM PREÇO	48,000	2,6800	128,64
101	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	BOM PREÇO	144,000	3,7000	532,80
102	MANDIOCA DESCASCADA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	BOM PREÇO	96,000	3,4000	326,40
103	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO, sem defeitos serios, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalados em sacos plásticos, rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.	KG	BOM PREÇO	180,000	4,0000	720,00
10	MASSA PARA PASTEL 400GR	UN	ROMANHA	72,000	3,9400	283,68
11	NATA (CREME DE LEITE FRESCO) POTE COM 300 GRAMAS	UN	DALIA	100,000	4,6500	465,00
126	PEITO DE FRANGO	UN	COPACOL	192,000	4,8900	938,88
128	pera, nacional, fresca e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, de 1º qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	KG	BOM PREÇO	380,000	8,2000	3.116,00
133	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS (mínimo)	UN	PIPOTECA	200,000	0,7900	158,00
141	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	COYOTE	96,000	18,8000	1.804,80
145	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	CAROLINA	48,000	3,9900	191,52
149	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. Na porção de 50g (2 salsichas) o produto deverá conter no máximo 500mg de sódio/porção. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	COPACOL	90,000	4,7500	427,50
158	UVA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	BOM PREÇO	220,000	9,8000	2.156,00

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ALFACE COM 100% DE APROVEITAMENTO	UN	D'AMILLE	213,000	1,3300	283,29

000366

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	ABACAXI FRESCO, 100% DE APROVEITAMENTO	UN	D'AMILLE	96,000	2,7800	266,88
5	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO	KG	D'AMILLE	48,000	1,5100	72,48
10	AGUA MINERAL 20LT	UN	ITALY	48,000	9,3300	447,84
11	ALHO	KG	D'AMILLE	18,000	11,1000	199,80
16	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KGS	UN	TIO LORO	126,000	8,5000	1.071,00
17	BACON	KG	D'AMILLE	10,000	12,9000	129,00
19	BANANA CATURA, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	D'AMILLE	472,000	1,4700	693,84
20	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR INGREDIENTES: GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, CEREAL DE MILHO - MILHO, AÇÚCAR, SAL E MALTE.	UN	TRIO	180,000	0,8100	145,80
21	BATATA DOCE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	72,000	1,4500	104,40
22	BATATA INGLESA 100% DE APROVEITAMENTO	KG	D'AMILLE	500,000	1,4900	745,00
23	BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	D'AMILLE	72,000	4,8400	348,48
25	BETERRABA COM FOLHAS, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	D'AMILLE	100,000	1,5100	151,00
27	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 360GR	UN	PICCININI	120,000	2,6800	321,60
39	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, FORTE, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - A VACUO - Marcas aceitaveis> Caboclo - Mellita - Bom de Prosa - Bom Jesus - Pão - Iguçu - 3 corações - Damasco -	UN	BOM DE PRO	220,000	6,8000	1.496,00
48	CARNE SUÍNA (BISTECA) DE 1º SEM PELE	KG	D'AMILLE	200,000	7,9000	1.580,00
49	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UN	ITALY	12,000	2,6000	31,20
50	CEBOLA BRANCA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	D'AMILLE	56,000	3,6300	203,28
51	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	D'AMILLE	100,000	1,5100	151,00
55	CHANTILY 200ML	UN	HULALA	36,000	3,1000	111,60
58	CHUCHU COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	D'AMILLE	96,000	1,0800	103,68
59	COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM AÇUCAR, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	UN	APTI	50,000	2,3400	117,00
61	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, COM INSPEÇÃO DA S.I.F	KG	MISTER FRAI	360,000	3,8500	1.386,00
66	EMUSTAB "SELECTA", EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	SELECTA	12,000	4,6500	55,80
67	EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 350 GRAMAS	LATA	ODERICH	100,000	2,2000	220,00
68	FARINHA DE MILHO BRANCA PCT DE 500GR	UN	PAIOL 1KG	12,000	3,1000	37,20
69	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE 5 QUILOS - ENRIQUECIDA COM FERRO -	UNI	BOM PRATO	60,000	7,7200	463,20
73	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO SECO PCT 125GR	PCT	FLEISCHMAN	12,000	3,2700	39,24
74	Fermento em pó químico, embalagem pote plástico de 100g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto – próprio; cor - própria; cheiro – próprio; sabor - próprio. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UNI	APTI	60,000	1,3500	81,00
80	GELATINA EM PO CAIXA 35GR SABORES UVA, ABACAXI, CEREJA, LIMÃO, MORANGO E TUTTI FRUTI	UN	APTI	20,000	0,6100	12,20

000367

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	GOIABADA 400GR EM BARRA (peso minimo)	UN	VAL	24,000	2,2900	54,96
84	IOGURTE BANDEJA C/ 06 - 540 GRAMAS	UNI	TIROL	240,000	3,0300	727,20
85	LARANJA C/ 100% DE APROVEITAMENTO	KG	D'AMILLE	288,000	1,9200	552,96
87	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO COM 200ML	UN	INDIANO	12,000	2,6800	32,16
88	Leite Em Pó Integral Instantâneo, embalagem 400G.	UN	CCGL	16,000	5,7600	92,16
93	MAÇA COMUM COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	D'AMILLE	288,000	3,0300	872,64
97	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS TIPO CASEIRO PCT 500GR	PCT	ORQUIDEA	56,000	2,6400	147,84
98	MACARRAO INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS - SACHE TEMPERO DE 5 GRAMAS	UN	NINFA	250,000	0,5400	135,00
100	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PURITY	12,000	2,3900	28,68
110	MELANCIA.	KG	D'AMILLE	120,000	0,9700	116,40
115	MORANGO BANDEJA	UN	D'AMILLE	288,000	4,5400	1.307,52
116	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	SEARA	60,000	6,6500	399,00
117	MOSTARDA AMARELA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	LORENZ	24,000	1,4300	34,32
121	OVOS - CAIXA COM 1 DUZIA	CAX	CARMINATI	200,000	5,0800	1.016,00
12	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	TIO TICO	200,000	4,7500	950,00
125	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50GRS	UNI	TIO TICO	300,000	0,4600	138,00
127	PEPINO COM 100% APROVEITAMENTO	KG	D'AMILLE	192,000	1,6900	324,48
129	PERNIL DE PORCO COM APROXIMADAMENTE 3KG e 600G	UN	D'AMILLE	1,000	29,4000	29,40
130	PESSEGO EM CALDA LATA 440 GRAMAS (peso drenado(minimo))	UN	CANTARELLI	24,000	5,2000	124,80
132	PIMENTÃO VERDE COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	D'AMILLE	24,000	3,2400	77,76
135	PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLÉ - PACOTE 600 GRAMAS	PCT	POP MANIA	24,000	6,0900	146,16
136	PÓ PARA SORVETE 150 gramas DIVERSOS SABORES: COCO, CREME, MORANGO, CHOCOLATE	UN	YOKI	48,000	2,9500	141,60
138	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PRATA	24,000	2,9800	71,52
139	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	PRATA	24,000	2,8100	67,44
14	QUIRERA DE MILHO AMARELA, PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	SINHA	80,000	1,2400	99,20
14	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT).	UN	CINI	200,000	3,1500	630,00
144	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	D'AMILLE	160,000	1,4500	232,00
147	SAGU PÉROLA PCT 500GR	UN	PRATA	60,000	3,2400	194,40
148	SAL REFINADO 1 KG	UN	5 ESTRELAS	80,000	0,6400	51,20
150	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE TEMPERADO 250 GR - PESO DRENADO 165 GRAMAS	UN	GOMES DA C	60,000	5,7400	344,40
157	TOMATE FRESCO COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	D'AMILLE	300,000	2,7000	810,00
160	VINAGRE BRANCO, EMBALAGEM DE 900 ML	UN	HEINIG	48,000	0,9900	47,52
161	XIXO TEMPERADO (KG)	KG	D'AMILLE	100,000	9,9000	990,00
162	MISTURA PARA BOLO PACOTE 400GR (peso minimo)	UN	NORDESTE	50,000	1,8500	92,50

Fornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
124	PÃO FRANCÊS 50G (KG)	KG	SUPER PÃO	400,000	9,2500	3.700,00

000368

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	LINGUICINHA PURA DE FRANGO	KG	NAT	144,000	8,8000	1.267,20
8	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS - COR BRANCO - TOTALMENTE SOLUVEL -	PCT	BOA MESA	100,000	8,0000	800,00
14	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	DO ZÉ	24,000	2,2500	54,00
28	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE APROX 400 GRAMAS	UN	TODESCHINI	96,000	2,4500	235,20
32	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 360gr (mínimo)	UN	TODESCHINI	60,000	2,4500	147,00
33	BOLACHA MAISENA 360 GRAMAS	UN	TODESCHINI	96,000	2,4500	235,20
35	BOMBOM CAIXA 332 GRAMAS (mínimo) - RECHEADOS	CX	NESTLE	64,000	8,7000	556,80
40	CALDO DE GALINHA 24X2 (2 CAIXAS COM 2 TABLETES CADA)	UN	APTI	10,000	7,0000	70,00
41	CALDO DE LEGUMES 24X2 (2 CAIXAS COM 2 TABLETES CADA)	UN	APTI	10,000	7,3500	73,50
42	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	JUREIA	30,000	1,9800	59,40
43	CARNE - COSTELA BOVINA - CORTADA PARA PANELA	KG	SÃO JOSÉ	200,000	9,8500	1.970,00
44	CARNE BOVINA - BIFE DE 1ª	KG	SÃO JOSÉ	200,000	13,7500	2.750,00
45	CARNE BOVINA C/ OSSO FILÉ 7 DE BOA QUALIDADE	KG	SÃO JOSÉ	144,000	11,4000	1.641,60
	Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco)	KG	SÃO JOSÉ	100,000	9,8500	985,00
47	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE, KG	KG	SÃO JOSÉ	144,000	12,3000	1.771,20
54	CHÁ MATE 40GR CX C/25 SAQUINHOS SABORES DIVERSOS IGUAL OU SIMILAR EM QUALIDADE E RENTABILIDADE A MARCA LEÃO.	CX	CIA DO SAQL	40,000	1,8000	72,00
63	DOCE DE FRUTAS EM PASTA 400GR	UN	DI FRUTI	90,000	2,9000	261,00
64	DOCE DE LEITE EM PASTA 400GR - (NÃO SORO DE LEITE - NÃO AMIDO MODIFICADO.).	UN	DOCITO	24,000	3,2000	76,80
70	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	NESTLE	24,000	10,9000	261,60
71	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA, PACOTE DE 500GR	UN	APTI	12,000	3,1000	37,20
78	FUBA PCT 01 KG	UN	SILOTI	12,000	1,5000	18,00
81	GELATINA SEM SABOR, INCOLOR, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS	UN	NEILAR	40,000	2,8000	112,00
86	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395 GRAMAS	UN	NENE	200,000	2,3500	470,00
91	LINGUIÇA - DEFUMADA PURA , PREPARADA COM CARNE SUINA ,COM ASPECTO NORMAL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUGIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM REFRIGERACAO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA,	KG	SÃO JOSÉ	96,000	12,9000	1.238,40
96	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 500GR	PCT	BORTOLINE	56,000	1,6000	89,60
99	MACARRÃO PARA SOPA CARAMUJO 500G	PCT	TODESCHINI	48,000	2,3000	110,40
105	MARGARINA CREMOSA SEM SAL, ZERO DE GORDURAS TRANS, 500GR 80% Lipídios. Composição por unidade de peso médio 10g (1 colher de sopa) tal qual exposto a venda VD Valor energético 72 kcal ≈ 302 kj 4% Gorduras Totais 8,0 g15% Gorduras Saturadas 2,0 g 9% Gorduras Monoinsaturadas 2,0 g ** Gorduras Poliinsaturadas3,7 g** Gorduras Trans 0 g ** Colesterol 0 mg0% Sódio60 mg 3% Vitamina A 45 mcg8% Ácido Linoléico (Ômega 6) 3,2 g ** Ácido Linolênico (Ômega 3) 0,5 g** Vitamina B1 (Tiamina) 0,18 mg15% Vitamina B6,195 mg15% Vitamina B12 0,36 mcg15% Selênio5,1 mcg15% *Valores diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj.	UN	DORIANA	230,000	3,9000	897,00
109	MASSA PARA PIZZA - APROXIMADAMENTE 160 - 200 GR	UN	FRIREGIO	60,000	2,1000	126,00
111	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	CIALHO	60,000	1,8500	111,00
112	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200G	UN	SOFRUTA	90,000	1,2000	108,00
119	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI	CONCORDIA	260,000	3,0000	780,00
122	PANETONE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - EMBALAGEM CAIXA (Por motivos de estocagem/empilhamento, evitando o amassamento do produto).	UN	DIVINA MESA	12,000	9,5000	114,00
131	PIMENTA DO REINO MOÍDA 100 GRAMAS	UNI	KAMILA 100G	4,000	2,9500	11,80

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
134	PIPOCA PARA MICROONDAS 100GR SABORES SORTIDOS	UN	JUREIA	40,000	1,8500	74,00
137	POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS -SABOR MORANGO.	PCT	D'MARK	400,000	2,1000	840,00
140	PUDIM, CAIXA 50 GRAMAS, VÁRIOS SABORES	UN	NEILAR	60,000	0,8000	48,00
153	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES 340 gramas	PCT	ITALY	200,000	3,4500	690,00
154	SUCRILHOS DE MILHO NATURAL, EMB C/500gr (peso mínimo)	UN	CORN SUGAI	36,000	9,5000	342,00
156	TEMPERO COMPLETO 300 GR	UN	CHEIRO VER	24,000	1,2500	30,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

000370

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e de suas normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
 - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
 - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

000371

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

000372

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

000373

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

000374

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 9 de Maio de 2018.

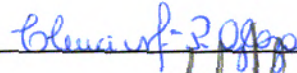


EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

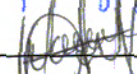
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ: 76.338.979/0001-74



MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

CNPJ: 04.699.139/0001-26



MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.152.185/0001-24



ROQUE GAVASSO - ME

CNPJ: 00.614.046/0001-09

